



CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 3552 1122

DECRETO Nº. 174/2022

“AUTORIZA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE E DOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O prefeito Municipal de Nova Fátima, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento dos vencimentos dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) desta Municipalidade, em R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022, referente aos meses de maio, junho e julho do ano corrente.

Parágrafo Único – A autorização deste Decreto refere-se aos meses mencionados no art. 1º, tendo em vista os valores já estarem depositados para o município de Nova Fátima, pela União Federal, conforme previsão do art. 198, §7º da Constituição Federal de 1988, inserido pela Emenda Constitucional 120/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Fátima (PR), 21 de julho de 2022.

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal